

# ELABORAÇÃO DE PARECER SOCIAL AVESO

---

Competência técnica: Serviço Social

Conhecimentos relacionados: Técnica para elaboração de laudos e pareceres

## Objetivo Geral

Proporcionar aos assistentes sociais o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao exercício de suas funções.

## Objetivos Específicos

- Analisar as implicações conjunturais nos processos de trabalho dos/as assistentes sociais.
- Estabelecer a relação entre exercício profissional, trabalho e instrumentalidade.
- Reconhecer a implicação ético-política que norteia a realização do Estudo Social e a elaboração de documentos técnicos (relatórios, laudos e pareceres) no exercício profissional.
- Identificar os limites e possibilidades da intervenção profissional (presencial e remota) no campo sociojurídico.
- Refletir sobre os diferentes instrumentos que compõem o fazer profissional.

## Metodologia e Recursos

Aulas virtuais, materiais de leitura, estudos de casos, recursos audiovisuais e produção de textos.

## Conteúdo Programático

- Serviço Social e Questão Social na Contemporaneidade: situar os profissionais nas discussões atuais referentes aos desafios teóricos, técnicos e éticos postos ao ser e fazer profissional no campo sociojurídico frente às expressões da Questão Social e das mudanças societárias.
- Instrumentalidade e Serviço Social: possibilitar um processo de reflexão sobre a instrumentalidade da profissão em suas dimensões teóricas e práticas expressa dialeticamente nos principais instrumentos e meio de trabalho do assistente social (presencial e remoto).
- Reflexão dos aspectos teóricos e éticos que norteiam a produção de relatórios, laudos e pareceres sociais.
- Serviço Social, produção de conhecimento e intervenção: discutir os limites e possibilidades de atuação no Judiciário (presencial e remota).

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- Processos de trabalho no contexto da pandemia: a socialização de procedimentos e rotinas relacionadas à intervenção e a elaboração de documentos técnicos.

## Avaliação

Verificação de aprendizagem, por meio eletrônico, aplicada ao final do curso.

## Bibliografia

- Aviso 14/2002 - Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas para Estudo Social e/ou Psicológico.
- Aviso CGJ no 372/2014 – Regulamenta a organização administrativa dos serviços prestados pelos Analistas Judiciários nas especialidades Assistente Social e Psicólogo.
- BARROCO, Maria Lúcia. *Os fundamentos sócio-históricos da ética*. IN: Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 02, CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 2000.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. Tradução F. A. Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BRITO. L. M. T. Guarda conjunta: conceitos, preconceitos e prática no consenso e no litígio. In: *Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família/2003*. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Direito de Família/Del Rey, 2004.
- BRASIL. Lei 8662/93 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.
- CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993.
- \_\_\_\_\_. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, CFESS, 2009.
- \_\_\_\_\_. "Serviço Social a caminho do século XXI: o protagonismo ético-político do Conjunto CFESS-CRESS". In: *Serviço Social e Sociedade* (50). São Paulo, Cortez, 1996.
- \_\_\_\_\_. Resolução 557/2009, dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.
- \_\_\_\_\_. Resolução 559/2009, dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.
- \_\_\_\_\_. Resolução 513/2007 Retificada – Dispõe sobre os procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico Sigiloso do Serviço Social;
- \_\_\_\_\_. Resolução 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;
- \_\_\_\_\_. Resolução 949/2020 – Dispõe sobre medidas regimentais em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do conjunto Cfess-Cress.
- \_\_\_\_\_. Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico – subsídios para

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

reflexão. Série Trabalho e Projeto Profissional na Políticas Sociais, nº 4. Brasília, 2014.

- \_\_\_\_\_. (Org.). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- \_\_\_\_\_. Sistematização e análise de Registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2020.
- \_\_\_\_\_. *Manifesta: os impactos do coronavírus no trabalho do/a assistente social*. Brasília, 2020.
- COMPARATO, Fábio K. *O papel do juiz na efetivação dos direitos humanos*. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/comparato>>. Acesso em: 20 fev. 2007.
- CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA – Seção X , dos Assistentes Sociais.
- CRESS 7ª Região. Nota sobre o trabalho de assistentes sociais em função da pandemia da COVID19. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, 2020.
- CRESS 9ª Região – SP. *Legislação brasileira para o serviço social*. São Paulo, 2006.
- \_\_\_\_\_. Orientação do CRESS-SP para assistentes sociais sobre o exercício profissional diante da pandemia do coronavírus COVID-19. São Paulo: CRESS 9ª Região , 2020.
- CRESS 11ª Região. Orientação da COFI PR sobre o exercício profissional de assistentes sociais diante da pandemia do novo coronavírus – COVID-19. Curitiba: CRESS-11ª Região, 2020.
- CRESS 17ª Região. Manifestação de apoio e de valorização do Serviço Social em tempo de pandemia. Vitória: CRESS-17ª Região, 2020.
- DAL PIZZOL, A. *Estudo social ou perícia social? Um estudo teórico-prático na justiça catarinense*. Florianópolis: Insular, 2005.
- DAHMER PEREIRA, Tânia M. et. al. O exame criminológico: notas para sua construção. In: CFESS (Org.). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
- ESTATUTO DA JUVENTUDE, [Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013](#).
- ESTATUTO DO IDOSO. [Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003](#).
- ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Lei 13.146/2015.
- FÁVERO, Eunice T. *Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares*. São Paulo: Veras, 2001.
- \_\_\_\_\_. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: CFESS (Org.). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Questão social e perda do poder familiar*. São Paulo: Veras, 2007.
- \_\_\_\_\_.; MELÃO, M. J. R.; TOLOSA JORGE, M. R. *O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos*. São Paulo: Cortez, 2005.
- \_\_\_\_\_. Instruções Sociais de processos, sentenças e decisões. IN: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília,

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- CFESS, 2009.
- FONSECA, Cláudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.
  - GUERRA, Yolanda. *A Instrumentalidade do Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1995.
  - \_\_\_\_\_ Yolanda. "Ontologia do ser social: bases para a formação profissional" In: *Revista Serviço Social e Sociedade* n.54. São Paulo: Cortez, 1997.
  - \_\_\_\_\_, Yolanda. *Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social*. In: *Revista Serviço Social e Sociedade* n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.
  - HOLANDA FERREIRA, Aurélio Buarque de. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 2. ed., revista e aumentada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. LEI n. 8.662/1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social.
  - IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil - esboço de uma interpretação histórico metodológica*. 2a. Ed. São Paulo: Cortez, 1982.
  - \_\_\_\_\_, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2001.
  - KONDER, L. *A questão da ideologia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
  - LEI 12.318/2010 – Lei da Alienação Parental.
  - LEI 12.010/2009 – Dispõe sobre a adoção no Brasil.
  - LEI 7.210/1984 – Dispõe sobre a execução penal no Brasil.
  - LEI 12.594/02 – institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE
  - LEI ESTADUAL no 5.261 de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas a preservação do sigilo e da qualidade do atendimento.
  - LEI MARIA DA PENHA, Lei no 11.340, de 07/08/2006.
  - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. [Lei n. 9.394, de 20/12/1996](#).
  - LEI ORGÂNICA DA SAÚDE. [Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990](#).  
LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS. [Lei n.º 8.742, de 7/12/1993](#).  
LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. [Lei Nº 3.807, De 26 De Agosto De 1960](#)
  - LESSA, Sergio. "O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade". Programa de capacitação continuada para assistentes sociais, Módulo II: Reprodução Social, Trabalho e Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS-UNB/CEAD, 1999.
  - LYONS, David. *As regras morais e a ética*. Tradução Luís Alberto Peluso. Campinas: Papirus, 1990.
  - MAGALHÃES, Selma M. *Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres*. São Paulo: Veras, 2003.
  - MARTINELLI, M. L. *Concepção de profissão na perspectiva sócio-histórica: premissas analíticas*. São Paulo, set. 2005. Mimeo.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- MATTOS, Maurílio Castro de. A pandemia do coronavírus (Covid-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde.
- MIOTO, R. C. T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; LEAL, M. C.; MATOS, M. C. (Org.). *Política social, família e juventude: Uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.
- NCA-SGD. O exercício profissional da/o assistente social em espaços sócio ocupacionais do socio jurídico no contexto da pandemia e do teletrabalho: contribuições do debate. Boletim nº 1, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes no Sistema de Garantia de Direitos, PPGSSO/PUC-SP, maio 2020.
- NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992.
- \_\_\_\_\_. "Para a crítica da vida cotidiana". In: Netto e Falcão. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 1987.
- \_\_\_\_\_. "Razão, Ontologia e Práxis". In: Serviço Social e Sociedade n. 44, ANO XV. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Livraria Ed. Ciências Humanas, 1981.
- \_\_\_\_\_. "Cinco notas a propósito da "questão social"". *Temporalis*, número 3, Brasília: ABEPSS, 2001.
- PLANO GERAL DE AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL – Publicado no dia 19/12/2014, apresenta as diretrizes para atuação do assistente social no TJRJ.
- POLÍTICA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. [Decreto n.º 914, de 6 de setembro de 1993](#).
- POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL. [Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001](#).
- PONTES, Reinaldo. *Mediação e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- PROVIMENTO CGJ 080/2009, dispõe sobre a criação das ETICs-Equipes Técnicas Interdisciplinares Cíveis no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
- PROVIMENTO CNJ 36, de 24/04/2014 – Avança na Recomendação 2, dispoendo sobre a estrutura e procedimentos das Varas de Infância e Juventude;
- PROVIMENTO CGJ 63/2009 – Institui a Comissão de Serviço Social da Corregedoria Geral de Justiça;
- RESOLUÇÃO TJ/OE 39, de 13/12/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;
- SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A R.; VITALE, M. A F. (Org.). *Famílias: Redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003.
- *Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE)*. Brasília, CONANDA, 2006.
- SIERRA, Vânia Morales e REIS, Josélia Ferreira dos. *Poder Judiciário e Serviço Social*. São Paulo: Saraiva Educação – série Gestão Estratégica de saúde, 2018..
- SOUZA, Marcos Francisco de. A participação do Assistente Social na Judicialização dos conflitos sociais. In *Ser Social*, nº 19 – pág. 59-83.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Brasília, jul/dez 2006.

**Carga horária**

10 horas

Atualização: 03/08/2020	Revisão: 00
-------------------------	-------------